

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1090/2017

CONCEDE O PAGAMENTO DA  
REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS E O  
ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) AO  
SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Concede ao Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI o pagamento da remuneração da férias no mês de janeiro de 2018 e o adicional de 1/3 (Um Terço) sobre a remuneração das referidas férias, no contra cheque do mês de Dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2017.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA